



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

14 / 03 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 013/2023

Santa Teresa é a primeira cidade colonizada por Italianos no BRASIL, isso tudo comprovado através da LEI 13.617/2017 que reconhece oficialmente a Cidade de Santa Teresa como a pioneira da imigração Italiana no Brasil. Essa luta de um povo que aqui chegou, não para simplesmente ocupar as terras que o governo do Espírito Santo loteava e prometia à época, mas para desbravar, realmente criar uma identidade, passar para as próximas gerações o sentimento de pertencimento, através da cultura, da língua, da culinária que se mantém viva até os dias atuais, afinal **SIAMO PURE ITALIANI, qui se respira Italia!**

Diante de todos esses aspectos a nosso favor, no próximo ano de 2024, comemoraremos uma data ESPECIAL, e muito particularmente uma data nossa, serão 150 anos de imigração ITALIANA no Brasil, e nós Teresenses, temos orgulho de dizer: **SOMOS O BERÇO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO PAÍS.** Com isso, acreditando que nós devemos usar desse momento para divulgar e fazer o máximo possível para que nossa cidade seja, nessa data de 26 de junho de 2024, a **CEREJA DO BOLO;**

INDICAMOS, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, que possam fazer os convenios/parcerias com o Governo Estadual, Arquivo Público do Estado, Circolo Trentino di Santa Teresa e demais outros órgãos públicos e privados, para que ainda nesse ano de 2023, possamos fazer um evento de contagem regressiva dos 150 anos de Imigração, que se dará no próximo ano de 2024.

Sugerimos ainda, usar toda estrutura do nosso município e do Estado, que claro tem interesse, juntos com demais Associações e outros municípios, fazer um grande calendário itinerante, mostrando toda italianidade do Estado do Espírito Santo, mas com ênfase, claro, ao nosso município, AVANTI SANTA TERESA! .

Sala Augusto Ruschi, em 13 de março de 2023.


Thiago Roldi - PSDB

